
**SUGESTÕES PARA
A MANUTENÇÃO
E RETOMADA
DAS ATIVIDADES
NAS INDÚSTRIAS
DE TINTAS
DURANTE E APÓS
A QUARENTENA**



ABRAFATI

Associação Brasileira dos
Fabricantes de Tintas



SITIVESP

Sindicato da Ind. de Tintas e Vernizes do ESP

Introdução

A crise causada pela pandemia do novo coronavírus tem se mostrado um desafio para as empresas, e ainda será uma preocupação real quando do pleno retorno das atividades em todos os setores da economia.

A sociedade e as empresas, com as devidas orientações e atuando no limite de suas responsabilidades, devem participar dos esforços para conter a disseminação da doença.

O presente Guia foi elaborado pela ABRAFATI – Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas e pelo SITIVESP – Sindicato da Indústria de Tintas e Vernizes do Estado de São Paulo, com o objetivo de compartilhar boas práticas e sugestões com a indústria de tintas, para a manutenção e retomada de suas atividades, durante e após o período da quarentena – Covid-19.

O Guia destina-se exclusivamente à consulta de seus interessados e não possui caráter vinculativo, cabendo a cada empresa a adoção das medidas que entender necessárias. As medidas aqui recomendadas não excluem quaisquer outras que as empresas entendam como relevantes ou necessárias.

As atividades devem respeitar protocolos de convivência e de distancia-

mento social voltados ao combate à Covid-19. É fundamental manter-se atualizado em relação às informações e verificar a existência eventual de normas mais restritivas em seu município.

A ABRAFATI e o SITIVESP se eximem de toda e qualquer responsabilidade decorrente da adoção ou da não observância das sugestões constantes deste Guia.

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da ABRAFATI e do SITIVESP.

São Paulo, junho de 2020.

ABRAFATI – Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas

SITIVESP – Sindicato da Indústria de Tintas e Vernizes do Estado de São Paulo

1. Medidas gerais de prevenção

- Criar um Comitê de Crise para centralizar a informação e o processo de tomada de decisões.
- Comunicar de forma clara e constante as medidas de prevenção para combater o contágio e infecção, bem como os procedimentos de higiene recomendados pela OMS – Organização Mundial da Saúde (<https://www.who.int/eportuguese/countries/bra/pt/>) . Usar e divulgar apenas informações de canais confiáveis e oficiais, apoiando o combate às *fake news*.
- Fixar, em vários locais do ambiente da empresa, lembretes sobre as medidas de higiene e etiqueta respiratória, como evitar tocar o rosto, em particular os olhos, a boca e o nariz.



- Assegurar que todas as orientações sejam seguidas tanto por funcionários quanto por terceiros e visitantes.
- Reforçar as equipes de limpeza, treinando-as adequadamente e fornecendo a elas os EPIs necessários, assim como os produtos de limpeza adequados.
- Criar um fluxo para rápida identificação e isolamento dos casos suspeitos de Covid-19 e reportá-los às autoridades competentes. Recomenda-se que cada gestor acompanhe sua equipe, verificando diariamente o seu estado de saúde e a possível manifestação de sintomas como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor no corpo), dor de cabeça, dor de garganta ou dificuldade para respirar. Acompanhar também a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados na família/residência do funcionário.
- Esclarecer para todos os funcionários os protocolos a serem seguidos caso alguém apresente sintomas ou teste positivo para a Co-



vid-19, informando também o cronograma a ser seguido nestes casos (tempo de isolamento, período de retorno etc.).

- Manter em quarentena de 14 dias todas as pessoas que tiveram contato prolongado (acima de 15 minutos) e próximo (menos de 2 metros) com qualquer funcionário ou terceiro com Covid-19 confirmado.
- Os locais de trabalho dos funcionários com casos confirmados e daqueles que tiveram contato próximo devem ser desinfetados cuidadosamente, assim como outros ambientes utilizados pelos funcionários afastados (banheiro, copa etc.).
- Funcionários que tiveram Covid-19 e se recuperaram podem voltar ao trabalho e devem seguir os mesmos procedimentos dos demais. Os colegas devem ser informados de que tais funcionários não representam risco de transmissão da doença.
- Funcionários que estiveram próximos a casos suspeitos ou confirmados no ambiente doméstico devem ser afastados do trabalho por 14 dias e mantidos em isolamento domiciliar.
- Se possível, manter um único acesso para entrada e saída por prédio, com faixas separadas para cada fluxo, para evitar aglomerações.
- Manter barreiras físicas (cortinas de plástico, janelas/divisórias) nos espaços da recepção e portaria, para assegurar o distanciamento social

entre os profissionais responsáveis por essas atividades e os demais funcionários.

- Se possível, estabelecer políticas e práticas de flexibilização do local e do horário de trabalho, evitando aglomerações: alternância de turnos, criação de novos turnos, *home office* em dias alternados por equipes ou *home office* integral por período determinado. Atentar-se à necessidade de alteração de Acordo Coletivo junto ao sindicato responsável.
- Dar atenção especial a funcionários pertencentes a grupos de risco (com mais de 60 anos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos, obesos ou com outras condições de comorbidade, empregados com parentes diagnosticados ou suspeitos, grávidas ou puérperas até 45 dias), promovendo afastamentos quando necessário e fazendo o encaminhamento para atendimento médico.
- Orientar os funcionários sobre como identificar os sintomas da Covid-19 e sobre as situações em que devem ficar em casa.



- Escalonar horário das refeições e promover o distanciamento nos refeitórios ou restaurantes, de modo a evitar aglomerações. Tomar os cuidados recomendados com a comida, as bebidas, a louça, os talheres e demais itens utilizados.
- Manter, quando possível, sistemas próprios de transporte para os funcionários para evitar o uso do transporte público ou alterar horários de entrada e saída de forma a evitar que usem transporte público em horários de pico. Caso seja oferecido transporte próprio, assegurar a higienização e manter distanciamento dentro do veículo (não permitir que pessoas se sentem em duplas).
- Estimular funcionários que possuam veículo próprio a usá-lo para o seu transporte. Oferecer, quando possível, local para o estacionamento desses veículos.
- Reduzir ao máximo reuniões presenciais, estimulando reuniões virtuais mesmo no ambiente da empresa. Caso reuniões



sejam realizadas, deve ser mantida distância de pelo menos 1 metro entre os participantes. Quando possível, realizar reuniões presenciais em espaços abertos, mantendo a distância entre os participantes.

- Reduzir ao máximo viagens a trabalho. Caso a viagem seja realizada, o funcionário deverá monitorar eventuais sintomas por 14 dias.
- Restringir, sempre que viável, o acesso de visitantes à empresa. A recepção ou portaria deve ser avisada previamente sobre visitantes. Demarcar áreas de espera para visitantes.
- Estimular a lavagem constante das mãos (a cada 2 ou 3 horas), por pelo menos 20 segundos, ou o uso de álcool em gel com frequência, se possível com alarmes, avisos ou pausas programadas no trabalho.
- Disponibilizar a maior quantidade possível de áreas para lavagem das mãos.

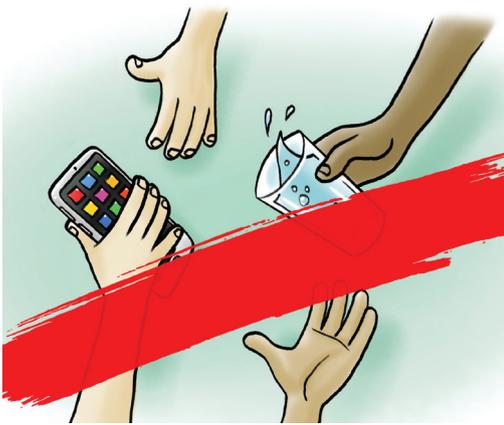




- Assegurar a disposição de álcool em gel na entrada da empresa e nos locais em que não existe possibilidade de lavar as mãos.
- Disponibilizar máscaras, lenços de papel e luvas para funcionários e terceiros, além dos equipamentos de proteção individual (EPIs) já utilizados normalmente em cada atividade.

- Manter lixeiras fechadas para o descarte de materiais como máscaras, lenços e toalhas de papel.
- Estimular a higienização frequente de objetos que precisam ser compartilhados no trabalho, tais como ferramentas e equipamentos.
- Reforçar a limpeza de locais que ficam mais expostos ao toque das mãos, como maçanetas de portas, braços de cadeiras, telefones e bancadas.
- Desestimular o uso de anéis, relógios e pulseiras dentro e fora do trabalho.





- Desestimular o compartilhamento de objetos que são tocados por mão e boca: celular, computador, copo, bebedouro etc.
- Manter os ambientes ventilados de maneira mecânica ou natural, evitando o uso de ar condicionado.

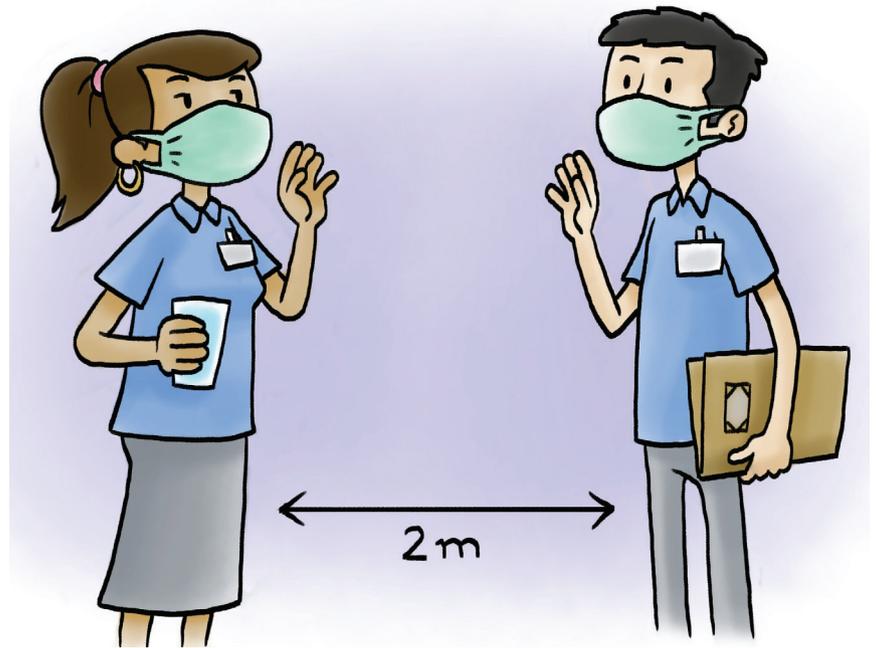
- Contar com termômetros sem contato para medir a temperatura dos funcionários na entrada e saída da empresa, encaminhando quem estiver com temperatura superior a 37°C para serviço médico da empresa ou unidades públicas de saúde.



- Adequar qualquer serviço de café / cantina / sala de almoço para eliminar pontos de maior aglomeração de pessoas.
- Reforçar a aplicação das medidas de distanciamento social por meio de sinalização, cartazes e marcações no chão.

2. Cuidados com a equipe operacional

- Ao entrar na empresa ou no seu setor, os funcionários devem evitar cumprimentos com contato físico, mantendo distância de pelo menos 2 metros das demais pessoas.
- Os funcionários devem lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel logo ao chegar, para desinfetá-las.
- No caso de utilização de uniformes, a roupa usada fora da empresa deve ser guardada em um saco plástico fechado.
- Ao fim da jornada de trabalho, os EPIs devem ser retirados, desinfetados e guardados no local apropriado. EPIs descartáveis devem ser colocados em lixeiras fechadas. Os uniformes, quando utilizados, devem ser retirados e guardados em saco plástico, separado da roupa pessoal, para posterior lavagem.



- EPIs e uniformes não devem ser compartilhados ou emprestados.
- Os funcionários devem usar máscara durante toda a sua permanência na empresa. As máscaras devem ser trocadas de acordo com a recomendação da empresa.



- Nos momentos de marcação do ponto ou alimentação, deve ser mantido um espaço mínimo de 1,5 metro entre os funcionários.

3. Cuidados com a equipe administrativa

- Na entrada na empresa, os funcionários devem evitar cumprimentos com contato físico, mantendo distância de pelo menos 2 metros das demais pessoas.
- Os funcionários devem lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel logo ao chegar, para desinfetá-las.



- Em seu posto de trabalho, cada funcionário deverá limpar com solução desinfetante todas as superfícies: cadeira, mesa, puxadores de gavetas e armários, bancadas, computadores e acessórios, aparelhos de telefone etc. O procedimento deve ser repetido a cada vez que se ausentar do

posto de trabalho e também no momento de ir embora.

- Os funcionários devem usar máscara durante toda a sua permanência na empresa. As máscaras devem ser trocadas de acordo com a recomendação da empresa.
- Existindo elevador na empresa, recomenda-se que apenas 2 pessoas o utilizem simultaneamente, respeitando a distância de 1,5 metro entre elas.
- Existindo escadas, estabelecer sentido único (só subida



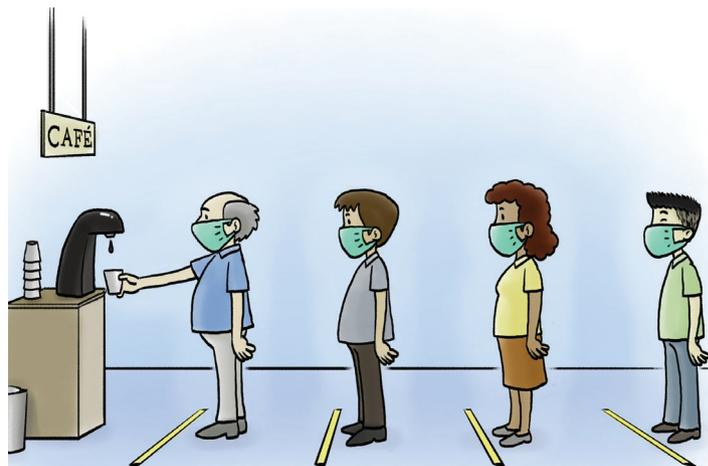
ou só descida) ou, no mínimo, demarcar o piso para indicar faixas para subida e descida.

4. Cuidados com o ambiente de trabalho operacional

- Antes do início de cada turno, o funcionário deve limpar todos os equipamentos que serão manipulados: botões, chaves, alavancas, painéis de controle e outros. Recomenda-se o uso de produtos que não provoquem danos aos equipamentos.
- As áreas deverão ser desinfetadas antes de iniciar a produção em cada turno: limpeza de maçanetas, janelas, mobiliário e outros materiais.
- Ao final de cada turno de trabalho, deve-se limpar o piso com água e sabão e depois com solução desinfetante.
- Todos os elementos de limpeza (panos, esponjas, embalagens de produtos de limpeza etc.) deverão ser lavados cuidadosamente e armazenados em local adequado para sua secagem.



- Quando necessário, devem ser instaladas barreiras físicas (cortinas de plástico, janelas/divisórias) entre postos de trabalho, para proteção contra gotículas de secreções respiratórias de outros funcionários que trabalham em distância inferior a 2 metros.
- Em ambientes em que possam se formar filas – bebedouro, banheiro, refeitórios, café – devem ser efetuadas demarcações no piso com espaçamentos de 1,5 metro.



5. Cuidados com o ambiente de trabalho nas áreas administrativas e com áreas comuns



- As áreas administrativas e comuns deverão ser limpas pelo menos duas vezes por dia, primeiro com água e sabão e depois com solução de desinfetante. Isso envolve corredores, elevadores, escadas, corrimãos, maçanetas, salas de reuniões, espaços para café e descanso. Botões de ele-

vadores e maçanetas das portas mais usadas deverão ser limpas com frequência maior, assim como os banheiros.

- Ao circular por essas áreas, os funcionários deverão manter uma distância mínima de 1 metro em relação a outras pessoas.
- Manter distanciamento entre as mesas, de modo que os funcionários fiquem a 2 metros um do outro. Quando não for possível, devem ser instaladas barreiras físicas (cortinas de plástico, janelas/divisórias) entre estações de trabalho, para proteção contra gotículas de secreções respiratórias de outros funcionários que trabalham em distância inferior a 2 metros.

6. Cuidados no recebimento de insumos e materiais



- O funcionário que recebe o insumo ou material deverá usar luvas industriais.
- Deve-se limpar externamente o produto/embalagem com um pano ou papel-toalha e solução desinfetante. O pano deverá ser lavado com água e sabão e depois

umedecido com solução desinfetante. O papel toalha deverá ser descartado de maneira adequada.

- Documentos recebidos deverão ser deixados em um espaço próprio, evitando o contato entre quem entrega e quem recebe.

7. Cuidados na expedição e distribuição de produtos

- Sempre que possível, limpar os produtos que serão expedidos com solução desinfetante. Disponibilizar álcool em gel nas áreas em que esses produtos são manuseados.



- Procurar limpar com solução desinfetante ou álcool em gel maçanetas e outras superfícies do veículo de distribuição que sejam muito manuseadas.

- Álcool em gel e solução desinfetante deverão estar sempre disponíveis no veículo, para

limpeza das mãos do motorista e ajudantes.

- O motorista deverá evitar o uso do ar condicionado no veículo, utilizando a ventilação natural e mantendo as janelas semiabertas.

8. Práticas referentes ao SESMT e à CIPA

- As CIPAs existentes poderão ser mantidas até o fim da calamidade pública, podendo ser suspensos os processos eleitorais em curso.
- Realizar as reuniões da CIPA por videoconferência.
- Determinar que a CIPA e o SESMT participem da elaboração e da divulgação do plano de contingência e das regras para controle da contaminação.

Conteúdo preparado com base em pesquisa própria; em materiais das indústrias de tintas e de suas associações, no Brasil e no exterior; em informações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS); assim como em publicações de instituições como o SESI (Serviço Social da Indústria), a Abiplast/Sindiplast (Associação Brasileira da Indústria do Plástico e Sindicato da Indústria de Material Plástico, Transformação e Reciclagem de Material Plástico do Estado de São Paulo) e a Anamaco (Associação Nacional dos Comerciantes de Materiais de Construção). Ilustrações de Chandler Vaz.

Informações mais abrangentes sobre a Covid-19 podem ser consultadas no *website* do Ministério da Saúde, especialmente no link: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/07/Cartilha-Coronavirus-Informacoes-.pdf> (acesso em 02/junho/2020).